PORTARIA Nº 29, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Altera a Portaria nº 1, de 8 de janeiro de 2007, e designa detentor de suprimento de fundos da Asjur.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7°, VI, da Colução n° 856, de 30 de março de 2007;

Considerando o disposto no art. 45 do Decreto nº 93. 72/86;

considerando o disposto na Portaria nº 1, de 200

considerando a necessidade de racionalizar e descentralizar procedimentos de modo a garantir a eficência e celeridade administrativas;

RESOLVE:

- Art. 1º Inserir o artigo 1º-A e espectivos (s) º e 2º à Portaria nº 1, de 2007, que passam a vigorar com a seguinte redação.
- "Art. 1º-A Haverá conces à de sup imento de fundos específico para a Assessoria Jurídica do CFMV.
- §1º O suprimen o ce fundo, será concedido visando agilizar o andamento das atividades da Assesso na Jurídica, a mpre precedido de previsão na dotação própria às despesas a realizar e qua não to sam subordinar-se ao processo normal de aplicação, nos seguintes casos:
 - I pagar ento de custas judiciais:
- II locomoção dos servidores da Assessoria Jurídica para atividades inerentes às funções desempenhadas;
 - III cópias;
 - IV outras despesas relacionadas às atividades da Assessoria Jurídica.
- §2º As demais normas e exigências contidas nesta Portaria se aplicam ao Suprimento de Fundos da Assessoria Jurídica".
 - Art. 2º Incluir o artigo 10 à Portaria nº 1, de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 10 Cumpra-se dando ciência aos interessados."

Art. 3º Designar a servidora Polliana Régia Alves de Souza, Matrícula CFMV nº 0311, detentora dos recursos financeiros para suprimento de fundos da Assessoria Jurídica do CFMV.

Parágrafo único. A gestão dos recursos financeiros para o suprimento de fundos será realizada em estrita observância ao disposto na Portaria CFMV nº 01, de 2007, e demais normas correlatas.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Art. 5° Dê-se ciência à Diretoria Executiva e corpo funcional do CFMV.

Gabinete da Presidência, em Brasília-DF, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda Presidente do CFMV CRMV-GO nº 0272